



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450
CNPJ: 03.300.067/0000-16
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1785/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 834/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 420.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.361.5004.2029.3.3.9.0.30.00.00.00|115000000 Material de Consumo R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

05.003-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 60%

05.003.12.365.5006.2051.3.1.9.0.11.00.00.00|118000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

05.004-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 40%

05.004.12.361.5006.2023.3.1.9.0.11.00.00.00|119000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

05.004.12.361.5006.2023.3.1.9.1.13.00.00.00|119000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 20.000,00

05.004.12.365.5006.2052.3.1.9.0.11.00.00.00|119000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 90.000,00

06.001-GABIENTE DA SECRETARIA

06.001.10.301.5007.2077.3.1.9.0.11.00.00.00|102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00

06.001.10.301.5007.2077.3.1.9.1.13.00.00.00|102000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 10.000,00

06.001.10.301.5007.2077.3.1.9.0.13.00.00.00|102000000 Obrigacoes Patronais R\$ 10.000,00

06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.30.00.00.00|102000000 Material de Consumo R\$ 50.000,00

Sub-Total:R\$ 170.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00|114000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

06.002.10.301.5007.2103.3.1.9.0.04.00.00.00|114000000 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

06.002.10.301.5007.2103.3.1.9.0.04.00.00.00|142000000 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

06.002.10.304.5007.2102.3.1.9.0.11.00.00.00|114000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

06.002.10.301.5007.2017.3.1.9.0.04.00.00.00|114000000 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450
CNPJ: 03.300.067/0000-16
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 1785/2017

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.001.08.244.5008.2013.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.15.452.5011.2034.3.1.9.1.13.00.00.00|100000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

09.002-SETOR DE SERVICOS PUBLICOS

09.002.17.512.5011.2037.3.1.9.1.13.00.00.00|100000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 420.000,00

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados recursos de igual valor R\$ 420.000,00 por por anulacao parcial ou total de dotacao.

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

07.002.08.244.5008.2070.3.3.9.0.39.00.00.00|129000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 10.506,00

Sub-Total:R\$ 10.506,00

07.003-COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAI

07.003.16.482.5008.1074.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 1.000,00

07.003.16.482.5008.1074.4.4.9.0.51.00.00.00|100000000 Obras e Instalacoes R\$ 34.999,00

Sub-Total:R\$ 35.999,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO

08.001.15.601.5009.2038.3.3.9.0.36.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 20.000,00

08.001.15.601.5009.2038.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diarias - Civil R\$ 23.000,00

08.001.15.601.5009.2038.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 8.000,00

08.001.15.601.5009.2038.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 4.000,00

Sub-Total:R\$ 55.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.26.782.5011.1034.4.4.9.0.52.00.00.00|130000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 45.000,00

09.001.26.782.5011.1033.4.4.9.0.51.00.00.00|130000000 Obras e Instalacoes R\$ 70.000,00

09.001.26.782.5011.1035.4.4.9.0.51.00.00.00|130000000 Obras e Instalacoes R\$ 25.000,00

09.001.26.782.5011.1033.3.3.9.0.30.00.00.00|130000000 Material de Consumo R\$ 50.000,00

09.001.15.452.5011.2035.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 50.000,00

09.001.26.782.5011.1068.4.4.9.0.51.00.00.00|100000000 Obras e Instalacoes R\$ 9.999,00

09.001.15.452.5011.1021.4.4.9.0.51.00.00.00|100000000 Obras e Instalacoes R\$ 9.999,00

09.001.15.452.5011.1023.4.4.9.0.51.00.00.00|100000000 Obras e Instalacoes R\$ 9.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450
CNPJ: 03.300.067/0000-16
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1785/2017

09.001.15.452.5011.2034.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
09.001.15.452.5011.2034.3.1.9.0.04.00.00.00 100000000	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
09.001.15.452.5011.1025.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000	Obras e Instalacoes	R\$ 4.999,00

Sub-Total:R\$ 294.996,00

09.002-SETOR DE SERVICOS PUBLICOS

09.002.17.512.5011.1028.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000	Obras e Instalacoes	R\$ 1.999,00
09.002.17.512.5011.1065.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000	Obras e Instalacoes	R\$ 9.000,00

Sub-Total:R\$ 10.999,00

10.001-GABINETE DO SECRETARIO

10.001.23.695.5010.2059.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
10.001.23.695.5010.2059.3.3.9.0.39.00.00.00 124000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

12.001-GABINETE DO SECRETARIO (A)

12.001.04.122.5002.2074.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.000,00
12.001.04.122.5002.2074.3.1.9.1.13.00.00.00 100000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	R\$ 500,00
12.001.04.122.5002.2074.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 2.500,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 420.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, 31 de Julho de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal